

**PORTARIA Nº. 005/2024.**

**CONCEDE DIÁRIA NOS TERMOS DO  
DECRETO MUNICIPAL N. 126/2021, DE 15 DE  
JANEIRO DE 2021.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Hidrolândia-IPAHI, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o Decreto Municipal n. 126/2021, de 15 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**


Art. 1º - Conceder ao (a) Sr. (a) **BARBARA MARCÉLIA RODRIGUES DO PRADO**, CPF Nº. 882.911.541-04, Presidente do IPAHI, 01 (uma) diárias, totalizando o valor de R\$ 97,60 (noventa e sete reais e sessenta centavos);

Art. 2º - O deslocamento tem a finalidade de resolver assuntos de interesse do IPAHI na cidade de Goiânia.


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de abril de 2024 (30/04/2024).

  
Bárbara Marcélia R. do Prado  
Presidente IPAHI  
Decreto nº 005/2024  
**BARBARA MARCÉLIA RODRIGUES DO PRADO**  
**GETORA DO IPAHI**

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da do IPAHI em 30/04/2024.

  
Josiane Alves Felipe  
Secretária do IPAHI